

am.^a rubrica, p.^a q. não consinta a Bernardo de Souza nessa villa, e seo termo; e q. aparecendo nelle, o faça asinar Termo de mais ahí não existir de q. me será responsavel; ou ao S.^r Gen.^{al}, q. me hade succeder: heyde estimar, q. assim o execute; se bem, q. não deixo de temer o contrario, pelo q. natural-^{m.} uzão os mais dos homens, q.^{do} estão na certeza de novo Governo, persuadindo se, q. nelle hão de executar o q. a sua fantezia lhes propoem. Ao Cap.^m Mor de Taubaté ordeno, q. achando-se o referido Bernardo naquella villa, o obrigue ao d.^o Tr.^o; ou prenda, no caso de dezobed.^a. Hé q.^{to} posso responder á carta de Vm.^{co} de 19 do corr.^{to} mez. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Setbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a João Batista da S.^a, Juiz Ordinr.^o da V.^a
de Jacarehy.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 22 do corr.^{to}, em q. me participa o q. se praticou a resp.^{to} do meo desp.^o contra Bernardo de Souza Teyxr.^a a favor do Cap.^m mor dessa villa. q. devendo ser respeitado como tal, e confr.^o ordena S. Mag.^o no Regim.^{to} das Ordenanças, tem tido o d.^o Bernardo de Souza o atrevim.^{to} de se lhe opor, e com o seo orgulhozoso genio seduzir a Vm.^{co}, q. conheço a sua intensão, q. hé boa; e por se capacitar, q. este intrigante lhe falla verdade, lhe faz perder a sua reputação; pelo q. devo segurar a Vm.^{co}, q. o d.^o Bernardo de Souza alcançou o meo desp.^o obrepticia-^{m.} m.^a, e lhe não deve valer, nem assistir nessa villa, e seo termo; pelo q. Vm.^{co} o não consentirá nella, e aparecendo, o fará assinar Termo de asim o executar, o q. Vm.^{co} encarregará a seo companhr.^o, e aos Juizes, q. lhe succederem, de q. Vm.^{co} será responsavel ao S.^r General, q. me succeder, e a mim, durante o meo Governo. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Setbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a João Fran.^{co} de Abreo Guimar.^a, Juiz Ordinr.^o
da Villa de Taubaté.

Atendendo ao q. Vm.^{co} me representa na sua carta de 21 do corr.^{to} mez, de q. M.^o de Olivr.^a Neves está convencido do erro, em q. cahio: logo q. Vm.^{co} receber esta, o porá



em sua liberd.^{de}, por esperar d'elle, não torne a cahir em outra sem.^{te} dezobed.^{da} Deos g.^{ra} a Vm.^o S. Paulo a 27 de Setbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^o Manoel Lopes de Leão, Cap.^o mor da
V.^a de Taubaté.**

Tenho prez.^o a carta de Vm.^o de 16 do corr.^o, em q. me informa da libertinage, em q. tem vivido Pantaleão Ferr.^o de Mendonça, sem temor de Deos, e de S. Mag.^o; e q. lhe não tem sido possível descubri-lo p.^o lhe intimar o meo desp.^o de 22 de Agosto anteced.^o, em q. sou a dizer lhe, q. logo q. o d.^o Pantaleão, ahi appareça o executará Vm.^o sem perda, nem de hua hora, e não lhe obedecendo, o prenderá; e remeterá seguro a esta cid.^{de}. Bernardo de Souza Teyxr.^o da V.^a de Jacarehy, favorecido do Juiz ord.^o da mesma v.^a, se auzentou della por não asinar Termo de não habitar nella, nem seo termo; constame, se refugiou no sitio do Cap.^o Joze Antonio das Neyes, e se vay estabelecer nessa villa de Taubaté, onde talvez já esteja; Vm.^o com cautella examinará, se assim hê; e cazo de o ser, o suprenda Vm.^o, p.^o q. não passe a outra parte sem pr.^o asinar o d.^o termo de não viver mais na sobred.^a villa de Jacarehy, nem entrar nella; e não o fazendo, mo remeterá seguro p.^o ser castigado, seg.^o a sua dezobed.^{da}. Deos g.^{ra} a Vm.^o S. Paulo a 27 de Setbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^o M.^o da S.^a Reys, Cap.^o Mor da Villa de
Guaratinguetá.**

Tendo mandado as Camr.^{as} desta Cap.^o, q. vão via recta ao R.^o de Janr.^o, q. sem perda de tempo, e antes q. entrassem as agoas, concertassem os caminhos, e pontes; e fizessem estivas nas partes, q. as carecessem, p.^o no cazo do S.^o Gen.^{al} meo successor, tranzitar pelo d.^o caminho, o achar praticavel, e sem perigo; constame, q. o novo cam.^o do sertão em partes o tem; pelo q. Vm.^o como o autor desta import.^a obra, espero, q. sem perda de tempo faça reparar no d.^o sertão todos aquelles passos, q. se acharem mais intrataveis, fazendo tapar quaes q.^o caldeiroens, pasos difficultozos, e formar estivas nos q. as carecerem; p.^o o q. Vm.^o obrigará, sem distincção de pessoa, a todos os povoadores, q. assim o